



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 486/2022/SGP - Manaus, 28 de Setembro de 2022.

Interrompe o usufruto das férias da Servidora MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, Diretora da SGPEs.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de fls. 1, bem como demais informações constantes do e-SAP DP 12342/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, Diretora da SGPEs, por imperiosa necessidade do serviço (art. 19 da Resolução Administrativa Nº 193/2016, a partir de 07/10/2022, devendo o período remanescente ser gozado no período a partir de 09/01/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o artigos 1º.**

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região